



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL-RS**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS**

FUNDADO EM 27/11/1951 | FILIADO À CUT E CNQ

www.sinpacel-rs.com.br | facebook.com/SinpacelRS

Bolsonaro quer tornar sábados, domingos e feriados dias comuns



Medida Provisória - MP 881, conhecida como minirreforma trabalhista, pode se tornar lei e trazer ainda mais retrocessos para a legislação trabalhista brasileira. A MP, que tramita no Congresso em caráter de Projeto de Conversão de Lei (45/2019), era para mudar 11 itens. Porém, na Comissão Mista, a MP foi alterada pelo relator Jerônimo Goergen

(PP-RS), que propôs mudar mais de 50 itens da lei.

Um dos principais ataques é a retirada de remuneração diferenciada pelas horas trabalhadas nos fins de semana e feriados, além de escala especial de folgas para mais categorias.

Algumas categorias têm regras específicas garantindo valores para alimenta-

ção, horas extras e escalas de folgas diferenciadas. No entanto, a medida provisória pode terminar com todas essas condições e diminuir as remunerações dos trabalhadores. As empresas poderão decidir quando o trabalhador vai ter que trabalhar e quando termina a vigência dos acordos coletivos que preveem regras especiais. Os patrões, embasados na lei, não vão querer negociar benefícios para os trabalhadores.

Contratos de trabalho acima de 30 salários mínimos mensais serão regidos pelo direito civil e não pela CLT. Essa possibilidade é um ataque à organização sindical dos trabalhadores. Há também a previsão de exclusão da obrigatoriedade da CIPA para micro e pequenas empresas e mudanças na sistemática de fiscalização, afrouxando a inspeção do trabalho.

O governo utiliza a desculpa de modernizar, mas a realidade é de destruir o arcabouço de respeito aos direitos dos trabalhadores, desestruturando o mercado de trabalho no Brasil. Parlamentares comprometidos com a classe trabalhadora farão o possível para barrar esses retrocessos e, em caso de derrota, vão ajuizar o que for considerado inconstitucional.

Fonte: CUT Nacional/UOL.

A biometria em Guaíba é obrigatória



Quem não fizer o cadastramento do Título Eleitoral devido ao sistema biométrico (utilização das impressões digitais) para identificação do eleitor terá o título cancelado e não poderá exercer sua cidadania, ou seja, não poderá votar nas eleições municipais de 2020. Além de perder o título de eleitor, terá problemas no CPF para estudar e obter passaporte.

Em Guaíba, além do Cartório Eleitoral, junto ao Fórum, na Av. Nestor de Moura Jardim, que atende das 12h às

19h, existe um posto de atendimento na Câmara de Vereadores, com horário de funcionamento das 13h às 17h45.

Para o cadastramento é necessário um documento de identidade com foto, comprovante de residência atual (últimos três meses) e o Título de Eleitor (se o tiver). Para não enfrentar filas e transtornos não deixe para a última hora.

E não perca o seu direito. O voto é parte fundamental da nossa democracia.

Governo Federal quer reduzir em 90% as NRs



Em relação a acidentes de trabalho o Brasil ocupa a quarta posição no ranking mundial. Entre 2012 a 2018, foram registrados 4,5 milhões de acidentes, com mais de 16 mil mortes, mais de 60 mil fraturas e mais de 38 mil amputações. Sem considerar as subnotificações, pois os números são bem maiores. Levando em conta os dados oficiais, no Brasil, a cada 49 segundos ocorre um acidente de trabalho e a cada 3 horas e 38 minutos um trabalhador morre por acidente de trabalho.

Diante dessa realidade, diversas entidades sindicais, entre elas o SINPA-CEL-RS, Centrais Sindicais, Entidades Representativas de Auditores Fiscais, procuradores, advogados, pesquisadores, estudantes e diversos profissionais da área de Segurança e Saúde do Trabalho construíram um Manifesto em defesa das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde dos Trabalhadores – NRs. Tal manifesto será material de divulgação para a sociedade em geral de diversas maneiras com o objetivo de esclarecer e alertar toda a sociedade dos danos que causarão aos trabalhadores em seu meio ambiente de trabalho e a sociedade na sua totalidade, caso ocorra êxito na intenção do governo federal de reduzir drasticamente as NRs.

Com o discurso de simplificar as regras e melhorar a produtividade, o governo Bolsonaro quer reduzir drasticamente as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde dos Trabalhadores – NRs. A ideia é reduzir em 90% as normas vigentes.

Elaboração Tripartite – As NRs

atualmente em vigor foram construídas respeitando-se todo um processo regulamentado de elaboração e participação tripartite, elogiado e reconhecido internacionalmente, contando, em todas as suas etapas, com representantes de trabalhadores, governo e empregadores. Apesar disso, há uma forte pressão dos empresários para mudanças, especialmente em relação a NR 12.

Contribuição Assistencial é devida por todos os empregados, afirma decisão do TRT4

Ao convocar os deveres constitucionais das organizações sindicais, assim com a Convenção de 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) entendeu como devida a cobrança de Contribuição Assistencial/Negocial para todos os trabalhadores de uma categoria, inclusive não associados ao sindicato.

Na fundamentação, o relator traçou análises sobre os questionamentos lançados a respeito da liberdade sindical, do direito à sindicalização e da liberdade individual de associação. Para ele, se a Constituição Federal prevê, em seus artigos 7º, XXVI e 8º, VI, a obrigatoriedade das entidades sindicais participarem nas negociações coletivas, logo, faz-se justo que o sindicato taxe contribuição assistencial a todos os integrantes da categoria profissional eventualmente beneficiados por tais negociações.

“Obviamente, uma negociação coleti-

va bem embasada, com subsídios técnicos às reivindicações, é cara e tem de ter fonte de custeio própria, caso contrário, a alocação de recursos da atuação sindical, que não se esgota, de maneira alguma, na negociação, pode inviabilizar ou comprometer seriamente a gestão sindical em seu sentido mais amplo, que compreende, por exemplo, a assistência judicial e nas rescisões de contratos”.

Tal premissa também encontra fundamento legal no artigo 513, “b”, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e, para o relator, não atenta à liberdade individual de associação dos trabalhadores, visto que no ato da contribuição não há qualquer obrigação de filiação, mas sim, o “dever de cooperar no sustento de uma parcela das despesas suportadas pelo sindicato, em função da negociação coletiva, retribuindo assim, ainda que minimamente, os benefícios auferidos pela atuação sindical”.

Na sustentação, o relator ainda

afirma que a taxação de uma contribuição ao sindicato é garantidora de uma negociação coletiva equilibrada e justa, o que, por consequência, reflete ganhos em escala crescente a todos os trabalhadores. Estes, por sua vez, tem o poder de avaliar a todo o momento a entidade sindical, seja por meio da adesão (filiação), como também nas eleições sindicais.

Neste sentido, no entendimento do tribunal, é legítima a livre instituição de contribuições para associados e não associados nos instrumentos coletivos de trabalho. A decisão, que contemplou o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba-RS, afastou a condenação de ressarcimento dos valores descontados de trabalhadores não associados pela entidade nos anos de 2017 e 2018. A defesa foi realizada pelo escritório Woida, Magnago, Skrebbsky, Colla & Advogados Associados.

Reforma da Previdência rouba abono salarial do PIS/Pasep de quase 13 milhões de trabalhadores



A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019, nome oficial da reforma da previdência, não se limita a tirar direitos previdenciários da classe trabalhadora e praticamente acabar com a aposentadoria.

A reforma do governo de Jair Bolsonaro (PLS) mexe também em leis da década de 1970, que criaram o Programa de Integração Social (PIS), cujo objetivo era integrar o trabalhador do setor privado ao desenvolvimento da empresa, e o

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conhecido como Pasep.

A PEC, que foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados, mas precisa ser aprovada em segundo turno antes de ser encaminhada ao Senado, vai tirar o abono salarial do PIS/Pasep do bolso de mais de quase 13 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que o governo considera ricos.

O abono é pago atualmente a 23,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que ganham até dois salários mínimos (R\$ 1.996,00). Para economizar, como diz o ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, ou para combater “privilégios” que ninguém entende quais são, já que militares que ganham mais não foram afetados e parlamentares em exercício também não, a reforma de Bolsonaro vai excluir do programa 12,7 milhões (54%) de beneficiários.

Se a reforma for aprovada e sancionada, só terá direito ao abono do PIS/Pasep quem ganha até R\$1.364,43. Para o governo, só estes trabalhadores podem ser considerados de baixa renda.

Fonte: CUT Brasil

SINPACEL-RS participa do 4º Encontro Nacional dos Papeleiros



Nos dias 24 e 25 de julho, em Praia Grande – SP, foi realizado o 4º Encontro Nacional dos Papeleiros com a participação de diversas entidades sindicais do setor de celulose e papel do Brasil, além de representação da Federação dos trabalhadores de papel e celulose da Argentina e do Uruguai e representação do SASK da Finlândia. O SINPACEL-RS foi representado pelos dirigentes sindicais João Caldas, Walter Fogaça, Alexandre Leal e Charles Chagas.

A análise de conjuntura política econômica e social do Brasil foi realizada

pelo Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Foram abordadas questões relacionadas com a precarização do mundo trabalho a partir da Reforma Trabalhista e as consequências desastrosas da Reforma da Previdência. O economista Marcio Pochmann fez uma exposição sobre a Crise Econômica, Precarização do Trabalho e as Ações Sindicais possíveis. No Encontro foi apresentado um Estudo do Panorama do setor de celulose e papel para subsidiar as ações da Campanha Salarial que será desenvolvida no segundo semestre de 2019, cuja data-base é 1º de outubro.

Dentre os assuntos em destaque, a crise política e a precarização do mundo do trabalho, as consequências desastrosas da reforma da Previdência para a vida dos trabalhadores e, em especial, das trabalhadoras no Brasil, a situação econômica por setor e estratégias de campanha salarial.

EXPEDIENTE UNIÃO SINDICAL

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS.

Tiragem: 2.300 impressos

CNPJ 90.830.183/0001-65

Rua Bento Gonçalves, 304, Centro – Guaíba/RS

RESPONSÁVEIS: João Caldas, presidente do SINPACEL; Cesar Augusto Peteffi, diretor de divulgação e cultura

DIAGRAMAÇÃO: Cio! Comunicação

CONTATO: 51 3480-2900 | 51 3480-2973
sinpacel-rs.com.br | facebook.com/SinpacelRS

FILIADO À



Jurandir Barros recebe homenagem em jantar no SINPACEL



Solismar Silveira entregando certificado de honra ao mérito a Jurandir Barros



Ana Ilha representando os ex-colegas da CMPC

A iniciativa da homenagem partiu dos seus ex-colegas e amigos da CMPC, com o apoio do sindicato, em virtude do seu desligamento da empresa, na qual ele trabalhou desde 1973. O ato aconteceu no dia 25 de julho. Na opinião da direção do sindicato, Jurandir foi um grande exemplo de participação no fortalecimento do SINPACEL, pois contribuiu mensalmente por mais de quarenta anos com a entidade.

Na opinião do secretário geral do sindicato, Solismar Silveira, presente na

ocasião, Jurandir Barros serve de exemplo para os trabalhadores mais jovens, pois não existe sindicato forte sem a participação direta dos trabalhadores. O SINPACEL-RS concedeu a ele um Diploma de Honra ao Mérito, por sua participação como sócio da entidade.

Todos os trabalhadores da empresa destacaram as virtudes do companheiro de trabalho, destacando sua dignidade, franqueza e amizade. Ele recebeu, emocionado, das mãos de seus amigos uma placa com uma homenagem espe-

cial, além de um belo presente. Em sua fala, Jurandir agradeceu as homenagens recebidas e se disse feliz por ter construído amizades verdadeiras junto aos seus colegas de trabalho, a quem ele chama carinhosamente de "meus amigos". Nosso abraço ao companheiro Jurandir, agora, sócio vitalício do sindicato e muito sucesso nesta nova etapa de sua vida. Após as homenagens, foi servido a todos um gostoso churrasco, assado pelo Valdir Guimarães e pelo João de Deus.

AValiação AUDITIVA GRATUITA

No dia 14/08, às 14h, na sede do SINPACEL, será realizada uma avaliação auditiva gratuita para os nossos aposentados. Entre em contato e saiba mais!



NOVA AUDIÇÃO
TÉCNOLOGIA AUDITIVA

SURDEZ?

Rádio, TV volume alto?

Pedir repetição?

Ouvir e não entender?

NOVA AUDIÇÃO
TÉCNOLOGIA AUDITIVA

É a solução!

ATENÇÃO

Veja as vantagens de você ser um cliente Nova Audição

Preços e condições imbatíveis

Garantia de 2 anos com pilhas gratuitas durante a garantia

Avaliação auditiva a domicílio gratuita em todo RS

Conheça também nosso balcão de negócios.

Você tem na gaveta algum aparelho auditivo parado ou guardado por algum motivo qualquer? Fale conosco talvez consigamos adaptar em outra pessoa, trocar ou até mesmo receber em negócio com outro aparelho.

Avaliação gratuita em todo RS

Fone: 51- 991.777.330

Email: nova.audicao2019@gmail.com

SÓCIO *Você e sua família junto com a gente* COMUNITÁRIO

É TRABALHADOR OU APOSENTADO?

POR R\$ 46 MENSAIS:
(ATÉ 3 DEPENDENTES)
ATENDIMENTO MÉDICO
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
MÉDICOS ESPECIALISTAS
COLÔNIA DE FÉRIAS EM SC
ASSOCIE-SE!



ENTRE EM CONTATO:

51 3480-2900



SINPACEL-RS